



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 64/2026

Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025, concede a **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial de Cacia**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Festa em Honra de Santo António

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Fábrica da Igreja Paroquial de Cacia

**Localização das Atividades:**

Rua de Santo António - Vilarinho - Freguesia de Cacia

**Validade:**

De 13 a 15 de junho de 2026

**Horário Autorizado:**

**1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 13 de junho (sábado): das 21H30 às 01H00;
- Dia 14 de junho (domingo): das 21H30 às 01H00;
- Dia 15 de junho (segunda-feira): das 21H30 às 01H00.

**2 – Arruda com Música ao Vivo, e procissão, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 13 de junho (sábado): das 09H00 às 22H00;



- Dia 14 de junho (domingo): das 09H00 às 22H00.

### **3 – Reprodução de Música Gravada, Música Ambiente, com utilização de Equipamento de Amplificação**

#### **Sonora:**

- Dia 13 de junho (sábado): das 12H00 às 22H00;
- Dia 14 de junho (domingo): das 12H00 às 22H00;
- Dia 15 de junho (segunda-feira): das 09H00 às 22H00.

### **4 – Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e Outras formas de fogo:**

Do ponto de vista do RUÍDO, e caso se venha a apurar, face à legislação vigente, a viabilidade e respetiva autorização para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, deverão ser cumpridos os seguintes horários:

- Dia 13 de junho (sábado): das 12H00 às 12H15 e das 21H30 às 21H45;
- Dia 14 de junho (domingo): das 12H00 às 12H15, das 13h00 às 13h15 e das 21H30 às 21H45;
- Dia 15 de junho (segunda-feira): das 09H00 às 09H15; das 12H00 às 12H15; das 20H00 às 20H15; e das 23H30 às 23h45.

### **5 – Medidas preventivas e de minimização do ruído:**

**5.1** – A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

**5.2** – Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;

**5.3** – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

**A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.**

**Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.**

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

---

Ana Cláudia Pinto Oliveira, Eng<sup>a</sup>